



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

SELEÇÃO 2015
EDITAL Nº 03/2014 - Retificado

Em resposta ao Recurso Nº 539/2014, de 04/12/2014, impetrado pela candidata Patrícia Erthal Kerche, CPF 002.421.141-99, concorrente do Processo Seletivo 2015, Edital 03/2014 - Retificado, deste Programa de Pós-Graduação, curso de Mestrado, Linha de pesquisa Políticas Educacionais, apresento o seguinte parecer da Comissão de Seleção:

1. Apesar de citar as referências indicadas no Edital da seleção, o candidato não apresentou em seu texto de prova domínio das categorias e dos processos que são objeto das considerações teórico/conceituais construídas pelos autores;
2. O conceito de Estado, central nas análises sobre as políticas educacionais brasileiras, é mal compreendido o que dificultou a construção de argumentos que permitissem que a questão da prova fosse respondida. Da mesma forma, os conceitos de gestão e as críticas às parcerias público privadas, formuladas pelos autores priorizados na indicação bibliográfica, foram compreendidos de forma superficial;
3. Sendo assim, considero que a candidata não tem condições de ser aprovada.

Nesse sentido, permanece INALTERADO o resultado da primeira etapa do Processo Seletivo 2015, da Linha de Políticas Educacionais, curso de Mestrado deste Programa.

Esse é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 11/12/2014.

SIAPE 245962-7
Presidente da Comissão de Seleção 2015
Portaria/PPGE/CE/UFPB/ Nº 03/2014